

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA			
SETOR DE TAQUIGRAFIA			
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 06 2020	15h20	EXTRAORDINÁRIA	57

VALDELINO BARCELOS – para emitir parecer pela Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana:

No âmbito desta Comissão senhor presidente desta Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana somos pela aprovação do Projeto de lei nº 1.259 de 2019.

DELMASSO – Só retificando Dep. Valdelino Barcelos, peço para vossa excelência retificar o ano que o projeto é de 2020.

VALDELINO BARCELOS – Perdão, nº 1.259 de 2020.

DELMASSO – obrigado Dep. Valdelino, em discussão o parecer, não havendo quem queira discutir em processo de votação. Votação pelo processo simbólico. Os deputados favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem.

Em votação

O parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.259 de 2020 está aprovado com a presença de 14 dos senhores, senhoras deputados e deputadas.

DELMASSO – Solicito a Dep. Jaqueline Silva da Comissão de Economia orçamento e Finanças para emitir o parecer pela CEOF ao projeto 1.259 de 2020.

JAQUELINE SILVA –

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.357, tornando dispensada a apresentação de estimativa de impacto orçamentário e financeiro no exercício vigente e nos dois subsequentes.